



Substituir

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.383, de 16 de maio de 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 4.433,86 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 6.201, de 03 de maio de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 4.433,86 (quatro mil, quatrocentos e trinta e três mil reais e oitenta e seis centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

1401-2060500381.128 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO – CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(001075)R\$ 4.433,86

SOMA..... R\$ 4.433,86

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

1401-2060600582.174 – INCENTIVO E FOMENTO A PROGRAMAS DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO NO MEIO RURAL E A VIABILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CRIAÇÃO DE SUÍNOS E AVES (AVICULTURA)

4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

(000905)R\$ 4.433,86

SOMA..... R\$ 4.433,86

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de maio de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração